



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

1ª Discussão \_\_\_\_ votos a favor e \_\_\_\_ contra

2ª Discussão \_\_\_\_ votos a favor e \_\_\_\_ contra

3ª Discussão \_\_\_\_ votos a favor e \_\_\_\_ contra

\_\_\_\_\_  
Presidente

INDICAÇÃO Nº /2025

PROTOCOLO Nº

DATA ENTRADA:

HORÁRIO:

Representando a ACOSAM (Associação Comunitária de Santa Maria) apresento a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos do art. 24,§ 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO **QUE SEJA VIABILIZADO O “FUMACÊ” PARA A COMUNIDADE DE SANTA MARIA, ZONA RURAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG**

### JUSTIFICATIVA:

Vale ressaltar que estamos passando por um período crítico, vez que há um aumento significativo nas notificações de casos de dengue e chikungunya.

Na comunidade de Santa Maria é crescente os casos das pessoas afetadas pelas doenças citadas, e por assim ser, sugerimos que sejam tomadas providências que viabilizem a pulverização de inseticida com carro fumacê nas ruas, estradas e praça da região .

Tal indicação visa o combate ao transmissor da dengue e da chikungunya (mosquito Aedes Aegypti), evitando o surgimento de mais casos positivos no nosso município.

A medida será de grande eficácia para a eliminação dos mosquitos e diminuir o risco de transmissão.

Por estas razões, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta importante indicação.

Sala de Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 13 de março de 2025.

**Gerson Gomes de Freitas  
Vereador-PL**